Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Parecer Técnico GT-Empreendimentos n° 11/2010

Assunto: Aterro Sanitário Delta B

Histórico da análise no âmbito dos Comitês PCJ

- 1. Por meio do Ofício CETESB nº 67319/2010/TA, datado de 11 de agosto de 2010, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 27 de agosto de 2010, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental TA informou que se encontrava em análise o Estudo de Impacto Ambiental EIA referente ao Aterro Sanitário Delta B (Processo SMA nº 13.777/06), localizado no município de Campinas/SP, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campinas. Considerando as intervenções em recursos hídricos nas bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ a manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento, encaminhando 1 (um) CD contendo cópia do EIA/RIMA em estudo;
- 2. Em 09 de setembro de 2010, o GT-Empreendimentos realizou reunião na sede da Agência de Água PCJ, em Piracicaba, para colher subsídios para a elaboração deste parecer técnico. Naquela ocasião, o empreendedor, convidado pelos Comitês PCJ, apresentou os estudos ambientais relativos ao empreendimento.

Considerações e recomendações:

O GT-Empreendimentos considerou que o empreendimento em análise apresenta impactos significativos nos recursos hídricos. Considerou, ainda, que esses impactos não estão devidamente tratados no EIA/RIMA apresentado. Desta forma, considera que, para esta fase de **Licença Prévia** (**LP**), o EIA/RIMA do empreendimento em questão deve ser **complementado**, conforme segue:

- 1. Apresentar detalhamento do sistema de escoamento do chorume na área do aterro Delta B e de sua interface com o sistema de escoamento e tratamento existentes no aterro Delta A. Quanto à interface citada, apresentar dados sobre a vazão máxima de chorume prevista para os dois aterros, relacionando-os à capacidade de armazenamento e tratamento da estrutura implantada no aterro Delta A;
- 2. Prever sistema de segurança e Plano de Contingência/Emergência para a travessia do duto de percolado do aterro Delta B para a estação do aterro Delta A, prevendo situação de rompimento de tubulação;
- 3. Detalhar a proposta de transporte do chorume, por meio de caminhões, até a ETE Piçarrão, apresentando Plano de Contingência/Emergência para esta atividade;
- 4. Apresentar estudo sobre a viabilidade do transporte do chorume, por meio de tubulação, diretamente para a ETE Piçarrão da SANASA;
- 5. Prever ponto adicional de monitoramento de água subterrânea em local mais a jusante da área do aterro, com a finalidade de monitorar possível contaminação próximo ao Ribeirão das Cabras;
- 6. Ampliar o programa de monitoramento de águas superficiais prevendo aumento da freqüência da coleta e análise de água nos pontos de monitoramento nos períodos de chuvas e, destacadamente, no final do semestre seco (período setembro/outubro) e logo após a ocorrência de precipitações que gerem escoamento superficial direto do aterro;
- 7. Apresentar avaliação sobre a possibilidade de recebimento de resíduos sólidos de outros municípios e, na viabilidade, estudar seu impacto na vida útil e no funcionamento do aterro Delta B.

SE/Comitês PCJ, 26 de outubro de 2010.

Luiz Roberto Moretti Secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador do GT-Empreendimentos e da CT-PL